



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO  
DE RECURSOS**

**ANEXO 1**

### 1- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Razão Social: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalida de Formiga - APROMID	C.N.P.J: 20.503.199/0001-88	apromid@gmail.com
Endereço Sede: Rua Seis de Junho 193 - Centro	Bairro: Centro	
Cidade: Formiga	CEP: 35570-106	DDD/Telefone: (37) 3321-1245
	UF Minas Gerais	

### 2- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social: Dagmar Fátima de Lima Damasceno	C.P.F: 452.337.726-04	dagmar.damasceno@gmail.com
Endereço: Rua Rosalina Georgina de Oliveira, 43.	Bairro: Santa Luzia	
Cidade: Formiga	CEP: 35570-678	DDD/Telefone: (37) 9.9988-0850
	UF Minas Gerais	

### 3- JUSTIFICATIVA

A Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga – APROMID (Creche “Comecinho de Vida”), situada à Rua Seis de Junho 193, Centro, atende atualmente 50 (cinquenta) crianças, em período integral, que são assistidas por funcionárias habilitadas. Para atender a demanda administrativa dos educandos efetuando a quitação da folha de pagamento dos funcionários, bem como os encargos sociais que decorrem, faz-se necessário o aporte financeiro do convênio com Prefeitura Municipal de Formiga. Assim sendo, justifica-se o recebimento desses recursos financeiros através de Subvenção Social da Prefeitura Municipal de Formiga. Considerando que a demanda de crianças com necessidades educacionais específicas está com maior visibilidade a instituição precisa de mais um funcionário como assistente para a turma do maternal. Neste ano de 2025 esta turma vai receber uma criança que necessita de atenção especial.









**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO  
DE RECURSOS**

**ANEXO 4**

### 9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Formiga, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência no Município, ou em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União, Estado e Município, na forma deste Plano de Atendimento.

Declaro, ainda, estar ciente que, após a liberação dos recursos, o cronograma de execução da ação deverá ser cumprido rigorosamente conforme especificado neste plano de trabalho, sob pena de reprovação da prestação de contas e devolução dos valores à concedente.

Pede deferimento.

Local e Data

Formiga, 12 de fevereiro de 2025

Proponente:



Dagmar Fátima de Lima Damasceno  
Presidente APROMID

### 10- APROVAÇÃO

Aprovado em:

FORMIGA (MG), 10/03/2025

  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Local e Data:

FORMIGA (MG), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Concedente:

  
Laércio dos Reis Gomes  
Prefeito Municipal de Formiga -MG

FLS.

